



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.448

Resolve sobre recurso de reopção de curso da aluna Kátia Aparecida Custódio.

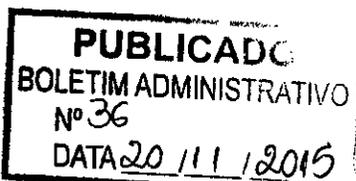
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Kátia Aparecida Custódio**, matrícula nº 13.1.3859, requerimento nº 1.919/2015, contra decisão do Colegiado do Curso de Letras, referente à sua solicitação de reopção do Curso de Bacharelado em Estudos Literários para o Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente